



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA**

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória/ ES

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 96/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
HUMANIDADES – PPGEH – TURMA DE 2025**

Retificação 04 (28/11/2024)

O Diretor-Geral do *Campus* Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes – Campus Vitória), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH) para o ano de 2025, referente à área de Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, com base na Resolução do Conselho Superior (CS) nº 65/2016, de 5 de agosto de 2016, conforme Cronograma Geral (Anexo I).

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades – Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades (PPGEH) possui a área de concentração única, “Ensino de Humanidades”, que congrega o desenvolvimento de investigações sobre concepções teóricas e estratégias metodológicas inovadoras de modo a formar profissionais, ligados às diversas áreas do colégio de humanidades (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes) estimulados a pesquisar, criar e investir na própria formação, e formar educadores que tenham uma visão interdisciplinar, para atuarem, com competência, tanto em espaços não formais de ensino, quanto em espaços formais, como o ensino fundamental, médio, educação profissional técnica de nível médio e ensino superior, em colaboração com profissionais das diversas áreas do conhecimento humano.

1.2. O PPGEH possui natureza interdisciplinar e oferece curso de Mestrado em Ensino de Humanidades, na modalidade Mestrado Profissional, com os seguintes objetivos:

- I. formar Mestres em Ensino de Humanidades;
- II. favorecer a apropriação dos conhecimentos epistemológicos, pedagógicos e éticos, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em Ensino de Humanidades;
- III. qualificar profissionais no ensino de disciplinas no campo das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes da educação básica, da graduação, da pós-graduação e como pesquisadores.
- IV. desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em Ensino de Humanidades.

1.2.1. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do Curso, conforme o Regulamento do PPGEH.

1.3. O Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades é um curso na modalidade presencial

sediado no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, nº 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES.

1.4. O tema de pesquisa escolhido pelo(a) candidato(a) deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa e uma das linhas temáticas (vide Quadro 2 e Anexo III) do PPGEH, materializados no Formulário de Projeto (Anexo II).

1.5. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo email: ps.ppgeh@ifes.edu.br.

1.6. Serão aceitos projetos de pesquisa relacionados com a área 46 – ENSINO, subárea de Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, da CAPES/MEC, conforme template apresentado no Anexo II.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino em Humanidades para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Ensino de Humanidades, oferecerá, por meio deste Edital, 21 (vinte e uma) vagas para ingresso no ano acadêmico de 2025.

Parágrafo Único. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas disponíveis no presente Edital, tanto para ampla concorrência como para reserva de vagas.

2.2. O presente Edital do processo seletivo, de acordo com a Resolução do CS/lfes nº 10/2017, que trata das Ações Afirmativas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* no Ifes, reserva cotas para pessoas com deficiência (mínimo de 5% do total de vagas) e cotas para etnia (mínimo de 25% do total de vagas).

2.3. O Quadro 1 apresenta a distribuição das vagas do PPGEH do Ifes.

Quadro 1– Distribuição das vagas segundo política de cotas.

Total de Vagas	Distribuição das vagas		
	Ampla concorrência (AC)	Cotas para Pessoas com Deficiência (PcD)	Cotas por etnia “pretos, pardos e indígenas” (PPI)
21	13	2	6

2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma linha de pesquisa e uma linha temática nas quais o seu projeto se insere, conforme o enquadramento do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (Quadro 2).

2.5. Depois de realizada a inscrição não será possível realizar a troca ou alteração da linha de pesquisa ou linha temática escolhida.

Quadro 2 – Linhas de pesquisa, linhas temáticas e distribuição de vagas

Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE HUMANIDADES		
Trata-se da investigação no campo da formação inicial e continuada do professor de Ensino de Humanidades, tendo como foco o trabalho didático-pedagógico do professor que atua em espaços educativos formais ou não formais, com objetivo de sistematizar, implementar e analisar cursos de formação de professores com vistas à produção de material educativo voltado para a Educação Básica.		
Linha Temática	Nome do(a) docente	Quantidade de vaga(s)
Educação na cidade e Humanidades	Priscila de Souza Chisté Leite	01
Educação para as Relações Étnico-Raciais	Aldieris Braz Amorim Caprini	02
Ensino de Humanidades e Educação Especial	Larissy Alves Cotonhoto	02
Educação Literária, Linguagem e Formação de Professores	Letícia Queiroz de Carvalho	01
Políticas e práticas de gestão e docência na educação básica pública	Rodrigo Ferreira Rodrigues	03

Linha de Pesquisa: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ENSINO DE HUMANIDADES		
Trata-se da investigação, no campo do Ensino de Humanidades que aborda as práticas educativas em suas diversas formas de ofertas, em espaços educativos formais ou não formais com objetivo de produzir material educativo voltado para a Educação Básica.		
Linha Temática	Nome do(a) docente	Quantidade de vaga(s)
Consciência histórica e Ensino de Humanidades	Marcelo Durão Rodrigues da Cunha	02
O Ensino de Humanidades em Territórios Educativos: relações socioambientais em periferias urbanas	Leonardo Bis dos Santos	03
	Robson Malacarne	02
Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional na cidade e no campo	Eliesér Toretta Zen	01
Literatura e Linguagem	Antônio Carlos Gomes	02
Psicologia, Saúde e Educação: as dinâmicas e os fenômenos sociais pensados no ensino	Diemerson da Costa Sacchetto	02

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo do PPGEH o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Possuir graduação completa, obtida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Possuir documento de comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira;

- c) Apresentar projeto articulado a uma linha de pesquisa e a uma linha temática do Mestrado em Ensino de Humanidades do Ifes, conforme Quadro 2’;
- d) Disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às segundas e terças-feiras (em horário integral) e, eventualmente, aos sábados;
- e) Disponibilidade para realizar pesquisa aplicada em um espaço educativo formal ou não formal;
- f) Atender ao Regulamento Geral do PPGEH e ao presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, **EXCLUSIVAMENTE** via Internet na página eletrônica do Ifes, <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, cabendo a ele preencher TODOS os campos e fazer o carregamento (*upload*) dos documentos solicitados, conforme instruções contidas naquela página. Para o preenchimento do formulário e *upload* dos documentos o(a) candidato(a) deve gerar um boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a qual poderá ser paga em qualquer banco até a data-limite conforme Cronograma Geral (Anexo I), conforme orientações do item 4.3, letras c, deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das normas das instituições financeiras com as quais trabalha, quanto ao horário para pagamento de boletos.

4.2. O(a) candidato(a) deverá optar por **UMA** linha de pesquisa e por **UMA** linha temática, conforme Quadro 2 e Anexo III.

Parágrafo Único. Em não se indicando a linha de pesquisa e/ou linha temática, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do certame.

4.3. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá enviar **obrigatoriamente**, em cada campo correspondente, no formato *Portable Document Format* (PDF), cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, frente e verso (em arquivo único em formato .pdf);
- b) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso **ou** Declaração **ou** Certidão de conclusão do curso de graduação expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) com validade de até 01 (um) ano a partir da data de emissão (em arquivo único em formato .pdf);
- c) Guia de Recolhimento da União – GRU **E** Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) [em arquivo único em formato .pdf]. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.** A GRU deve ser gerada por meio do seguinte procedimento:

- Acessar a página <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e preencher os campos da GRU com os seguintes dados:
 - Órgão arrecadador: 26406 – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO;
 - Unidade Gestora Arrecadadora: 158416 – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/CAMPUS VITÓRIA;
 - Serviço: 014980 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS; **OU 28832-2 (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**; (Clique em Avançar)
 - CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do(a) candidato(a);
 - Nome Completo do Contribuinte / Recolhedor: (candidato(a));
 - Número de referência: 9620242025
 - Competência: 10/2024

- Vencimento 31/10/2024

- Valor Principal: 150,00; (Clicar em “Iniciar Pagamento”).

OBSERVAÇÃO 1: Escolha a opção de pagar a GRU via PIX ou via boleto GRU que são as modalidades mais aconselhadas. Haja vista que, na modalidade cartão de crédito, será cobrada uma taxa a mais do prestador de serviço que executa o pagamento. Em nenhuma hipótese haverá reembolso da taxa de inscrição.

OBSERVAÇÃO 2: Salve a GRU (caso opte para pagamento por boleto) e o comprovante de pagamento para anexar no sistema de inscrição.

d) Projeto de pesquisa conforme modelo apresentado pelo presente Edital (Anexo II) (em arquivo único em formato .pdf);

e) Declaração correspondente de PPI (Anexo IV ou Anexo V) ou PcD (Anexo VI), se for o caso (em formato .pdf);

f) Documentos comprobatórios de currículo acadêmico, conforme critérios de avaliação do Currículo (Anexo VIII), se for o caso (cada documento, conforme anexo VIII deverá ser enviado no campo correspondente - em arquivo único em formato .pdf).

g) Documento de comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira (em arquivo único em formato .pdf).

4.3.1. Exige-se a suficiência/proficiência em uma (01) língua estrangeira para os candidatos ao Mestrado. Serão aceitas suficiência/proficiência em qualquer língua estrangeira; e língua portuguesa apenas para candidatos estrangeiros cuja língua materna ou primeira língua não seja a portuguesa ou para candidatos surdos.

4.3.2. O PPGEH sugere aos(as) candidatos(as) os seguintes locais de realização do Exame de Suficiência/Proficiência em Língua Estrangeira:

4.3.1.1. Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da UFG (CASLE/UFG):
<https://casle.letras.ufg.br/>

4.3.1.2. Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/UFSC):
<http://www.proficienciadlle.com/novo/>

4.3.1.3. Núcleo de Línguas: Ensino, Extensão, Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES): <https://nucleodelinguas.ufes.br/>

4.3.1.3.1. Serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS – UFES (www.nucleodelinguas.ufes.br) na forma de Declaração de Desempenho Individual, constando aproveitamento de no mínimo 70% no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira. A prova deverá ter sido realizada nos últimos três anos, não importando a data de expedição do certificado pela Secretaria do Núcleo de Línguas.

4.3.1.4. Qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior, que esteja realizando provas de suficiência/proficiência em línguas.

4.3.3. Serão igualmente aceitos os certificados/declaração de suficiência/proficiência em Língua Estrangeira ou em Língua Portuguesa (exclusivamente para candidatos estrangeiros cuja língua materna ou primeira língua não seja a portuguesa e para candidatos surdos), emitidos por Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras autorizadas e reconhecidas pelo MEC, constando aproveitamento de no mínimo 70% do total da prova. A prova deverá ter sido realizada nos últimos três anos, não importando a data de expedição do certificado.

4.3.4. Serão igualmente aceitos certificados das seguintes provas internacionais: TestDaF-Institut, Goethe, OnDaF, no caso do alemão; DELE ou CELU, nível B2 ou acima para o

espanhol; DELFB2, ou DALF C1 ou C2 no caso do francês; Cambridge – níveis FCE, CAE ou CPE; TOEFL níveis correspondentes ao B2, C1 ou C2 (QCE) no caso do inglês; CILS2 e CELI 3, nível B2, para o italiano; realizadas nos últimos três.

4.3.5. Será igualmente aceito como comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) diploma de bacharelado ou licenciatura em Letras ou Linguística ou Literatura ou Tradução, com habilitação na língua cuja suficiência/proficiência se deseja comprovar, desde que o curso seja devidamente reconhecido pelo MEC.

4.3.6. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna ou primeira língua não seja o português que comprovarem esta condição quando da entrega dos documentos de inscrição deverão apresentar, em substituição à comprovação de suficiência/proficiência de leitura em língua estrangeira, certificado de Português Língua Estrangeira – CELPE-Bras, nível intermediário ou superior a este.

4.3.7. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna ou primeira língua não seja o português e para os candidatos surdos será aceito como comprovação de suficiência/proficiência em língua portuguesa diploma de bacharelado ou licenciatura em Letras ou Linguística ou Literatura ou Tradução, com habilitação em língua portuguesa, desde que o curso seja devidamente reconhecido pelo MEC.

4.3.8. Não serão aceitos outros documentos que não forem certificados/declarações de prova de suficiência/proficiência, tais como diplomas de cursos de curta ou longa duração.

4.3.9. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá conferência ou solicitação de correção de documentação antes do período de deferimento das inscrições. Tampouco serão aceitos substituição de documentos depois de concluída a fase de inscrição ou em qualquer outra etapa do certame.

4.4. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio de dados incorretos e/ou incompletos; pelo envio documentos incorretos, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade (nos casos específicos) realizados pelo(a) candidato(a); bem como pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. O envio de qualquer documento em arquivo diferente do formato solicitado e/ou a ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4.6. Será considerada a última inscrição registrada/enviada no sistema.

4.7. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições totais previstas neste Edital.

4.8. É vedada a alteração, substituição ou inclusão de qualquer documento fora do prazo de inscrição estabelecido neste Edital, nem mesmo por meio de recurso em nenhuma de suas fases.

4.9. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua condição de inscrição serão divulgados publicamente. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Candidatos(as) inscritos nas vagas PPI, deverão, no ato da inscrição, preencher e anexar a autodeclararão étnico racial, em formato .pdf, conforme modelo apresentado no Anexo IV. Este procedimento é feito diretamente no sistema de inscrições via internet. Deverão também participar de procedimento complementar de verificação da autodeclararão conforme Orientação Normativa PRPPG/Ifes N° 01/2019, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/comissao>. Ao final do processo

seletivo, no período indicado no cronograma geral, os(as) candidatos(as) serão convocados por e-mail para participar de uma entrevista. Essa entrevista poderá ser presencial ou realizada por meio de webconferência. O(a) candidato(a) que não anexar a autodeclararção étnico-racial, que não comparecer perante o procedimento de verificação complementar da autodeclararção ou cuja autodeclararção seja indeferida, terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência, salvo nos casos previstos do item 11.4, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2. Candidatos(as) inscritos nas vagas PPI reservadas para indígenas deverão, no ato da inscrição, preencher e anexar a autodeclararção para indígenas, em formato .pdf, conforme modelo apresentado no Anexo V, além dos seguintes documentos: Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice cacique e outras duas lideranças reconhecidas, que deverá conter contatos/endereços para possíveis verificações (modelo apresentado no Anexo V); Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o(a) estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena. O(a) candidato(a) que não anexar todos os documentos exigidos terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência.

5.3. Candidatos(as) inscritos(as) nas vagas PcD deverão, no ato da inscrição, preencher e anexar a autodeclararção de pessoa com deficiência (modelo apresentado no Anexo VI) em formato .pdf e anexar laudo médico, emitido por especialista, nos últimos 12 (doze) meses (que antecedem a publicação do presente processo seletivo). Este procedimento é feito diretamente no sistema de inscrições via internet. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. A elegibilidade de candidato(a) à vaga será verificada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, contemplando as áreas da saúde, educacional e psicossocial do campus, através da análise do laudo médico exigido e outros exames quando estes forem solicitados para complementação. O(a) candidato(a) que não apresentar documentação completa, ou cuja condição de pessoa com deficiência não for verificada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar do Ifes, terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência, salvo nos casos previstos do item 11.4, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. A inscrição do(a) candidato(a) será indeferida se os documentos estiverem em outro formato que não o PDF, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade (casos específicos).

5.5. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação dos(as) candidatos(as) às vagas PPI, na data especificada no cronograma geral, via sistema. Os recursos serão analisados pela Comissão Permanente de Verificação da Autodeclararção do Ifes conforme Resolução CS nº 61/2019.

5.6. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação dos(as) candidatos(as) às vagas PcD, na data especificada no cronograma geral, via sistema. Os recursos serão analisados por comissão própria prevista na Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019.

5.7. Na hipótese da constatação de autodeclararção e/ou documentação e laudo falsos, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou estará sujeito(a) a ter sua matrícula anulada e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8. Para este certame, na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência ou autodeclarados negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas para

ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os(as) candidatos(as) de ampla concorrência (Orientação Normativa PRPPG Nº 01/2019).

6. DA ISENÇÃO DA TAXA

6.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que no ato da inscrição:

- a) Estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.
- b) A isenção poderá ser requerida no ato da inscrição no período indicado no Cronograma Geral, via sistema, por meio de apresentação de declaração de inscrição no CadÚnico.
- c) A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- d) O não cumprimento de uma das fases fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do(a) candidato(a) do processo de isenção.
- e) O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>, conforme Cronograma Geral (Anexo I).
- f) Os pedidos de recurso referente à isenção de taxa serão realizados no sistema de inscrições na Área do Candidato (vide Cronograma Geral – Anexo I).
- g) A homologação das inscrições com pedido de isenção será divulgada no site do Ifes no link de inscrição, conforme Cronograma Geral (Anexo I).
- h) Os(as) candidatos(as), cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição forem indeferidas, para poderem participar do Processo Seletivo deverão realizar uma nova inscrição enviado todos os documentos solicitados no item 4.3 até a data prevista no Cronograma Geral (Anexo I).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Humanidades, para ingresso em 2025, publicará a lista com a situação das inscrições (deferidas e indeferidas) a participarem das fases da seleção do PPGEH no site do Ifes conforme cronograma geral, Anexo I.

7.2. Só será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa e/ou tiver realizado o pagamento do boleto, bem como ter apresentado os documentos obrigatórios. Em caso de desistência ou exclusão do(a) candidato(a) de participar do processo seletivo, o pagamento da inscrição não será ressarcido.

7.3. O(a) candidato(a) que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma geral, conforme calendário estabelecido no Anexo I.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas e fases da seleção que serão publicadas exclusivamente na página deste Edital.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo é composto por três fases, assim descritas:

- a) a Fase 1 consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa (segundo modelo que consta no Anexo II) apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Essa avaliação será realizada com base nos critérios especificados em formulário do Edital (Anexo VII). Serão classificados para a Fase 2 do processo seletivo do PPGEH os(as) candidatos(as) que obtiverem as 63 (sessenta e três)

maiores notas na Fase 1 (F1), respeitando-se o critério de reserva de vagas. O critério de desempate da nota a ser adotado para classificação dos(as) candidatos(as) será o fator maior idade. A nota mínima para aprovação nesta fase será de 60 (sessenta) pontos e a máxima de 100 (cem) pontos, sendo expressa em números inteiros sem casas decimais. Trata-se de uma fase obrigatória, eliminatória e classificatória.

b) a Fase 2 consiste na avaliação do currículo do(a) candidato(a) ao processo seletivo do PPGEH, com o objetivo de pontuar a produção acadêmica e experiência profissional classificada na Fase 1 (F1), conforme critérios constantes no Anexo VIII. Um título será pontuado somente uma vez, não sendo possível pontuar em dois indicadores com a mesma documentação. Períodos de experiência concomitantes na mesma área de atuação não serão considerados. A nota para essa fase será de no máximo 100 (cem) pontos e será expressa em números inteiros, sem casas decimais. Trata-se de uma fase classificatória, com peso somatório.

c) a Fase 3 consiste na defesa do Projeto realizada pelo(a) candidato(a), com base em questões teóricas e metodológicas, quanto à pesquisa e ao produto educacional proposto. Será realizada presencialmente, com horário individual agendado para cada candidato(a), divulgado quando da convocação dos(as) mesmos(as) conforme Cronograma Geral (Anexo I) previsto no Edital. Não serão admitidos atrasos superiores a 10 (dez) minutos do horário estabelecido na convocação. Na ocasião, será publicado protocolo com orientações específicas para a realização das bancas de avaliação. O(a) candidato(a) que não participar dessa fase será automaticamente eliminado(a). Os critérios de avaliação para essa fase estão especificados no Anexo IX. A pontuação mínima para classificação será de 60 (sessenta) pontos e a máxima para essa fase será de 100 (cem) pontos, expressa em números inteiros, sem casas decimais. Trata-se de uma fase obrigatória, classificatória e eliminatória.

8.2. A natureza, a pontuação e o peso de cada fase do processo seletivo estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Descrição das fases do processo seletivo

Fases	Provas	Natureza	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Peso por Fase
Fase 1 (F1)	Avaliação de Projeto	Obrigatória, Classificatória e Eliminatória	60 (sessenta)	100 (cem)	01 (um)
Fase 2 (F2)	Avaliação de currículo	Classificatória	00 (zero)	100 (cem)	01 (um)
Fase 3 (F3)	Defesa do Projeto	Obrigatória, Classificatória e Eliminatória	60 (sessenta)	100 (cem)	01 (um)

9. RESULTADO FINAL

9.1. Para Nota Final (NF) será feita a média aritmética das três fases:

$$NF = \frac{F1 + F2 + F3}{03}$$

F1 – Nota da Fase 1

F2 – Nota da Fase 2

F3 – Nota da Fase 3

9.2. Para efeito de resultado final, será publicada a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), suplentes e reprovados(as) por linha temática.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) 21 (vinte e um) primeiros(as) candidatos(as) com Nota Final superior ou igual a 60 (sessenta) pontos, observando-se respectivamente, o critério de reserva de vagas e o número de vagas por linha temática (Quadro 2);

suplentes os(as) candidatos(as) com Nota Final superior ou igual a 60 (sessenta) pontos, mas não convocados dentro do quadro de oferta (21 – vinte e uma vagas); e reprovados(as) os(as) candidatos(as) com Nota Final inferior a 60 (sessenta) pontos.

9.3 Caso haja empate, o desempate será efetuado por:

- 1) maior nota na Fase 1;
- 2) maior nota na Fase 3;
- 3) candidato de maior idade.

9.4 Os (as) 21 (vinte e um) primeiros(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo o sistema de cotas, serão convocados(as) para matrícula no primeiro semestre de 2024

9.5 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas disponíveis no presente Edital, tanto para ampla concorrência como para reserva de vagas.

9.6 Em caso de desistência de um(a) aluno(a) em uma linha temática, o(a) candidato(a) suplente poderá ser convocado.

9.7 A matrícula no PPGEH será realizada conforme orientações de documentação a ser entregue e calendário do Ifes Campus Vitória.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os resultados da solicitação da taxa de isenção, das inscrições, de cada fase do processo de seleção, do procedimento de verificação de autodeclararão e do resultado final são cabíveis de recurso, conforme disposto no Cronograma Geral (Anexo I)

10.2 O recurso, em qualquer fase do certame deverá ser impetrado, EXCLUSIVAMENTE, no sistema eletrônico na página do edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento Geral do PPGEH, disponível em <https://ppgeh.vitoria.ifes.edu.br/images/stories/documentos/regulamento-ppgeh.pdf>.

11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

11.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo, sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11.5. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

11.6. A Comissão responsável pelo Processo Seletivo do PPGEH é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste Edital.

11.7. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.

11.8. As aulas do curso serão ministradas no Ifes *Campus* Vitória, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação.

11.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo do PPGEH em conjunto com a Coordenação do curso e, se necessário, com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do Ifes – Campus Vitória.

11.12. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2024.

NELSON MARTINELLI FILHO
Coordenador do PPGEH
Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral do Campus Vitória
Instituto Federal do Espírito Santo(Ifes)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Publicação do Edital	25/09/2024
Período de inscrição	30/09/2024 a 11/11/2024
Inscrição com pedido de isenção de taxa	30/09/2024 a 04/10/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições com pedido de isenção	09/10/2024
Recursos referentes ao resultado preliminar da isenção de taxa	10/10/2024
Divulgação do resultado final do pedido de isenção de taxa	11/10/2024
Último dia de pagamento de inscrição	11/11/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições de todos os candidatos	14/11/2024
Recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições de todos os candidatos	15/11/2024
Divulgação do resultado final das inscrições de todos os candidatos (homologação)	19/11/2024
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	05/12/2024
Recursos referentes ao resultado preliminar da primeira fase	06/12/2024
Divulgação do resultado final da primeira fase	11/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase	16/12/2024
Recursos referentes ao resultado preliminar da segunda fase	17/12/2024
Divulgação do resultado da segunda fase	19/12/2024
Divulgação do cronograma, protocolo de entrevistas e convocação às entrevistas (terceira fase)	19/12/2024
Período de entrevistas	10, 11 e 12/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da terceira fase	17/02/2025
Recursos referentes ao resultado preliminar da terceira fase	18/02/2025
Divulgação do resultado final da terceira fase	21/02/2025
Convocação dos candidatos inscritos verificação da autodeclaração	21/02/2025
Procedimento complementar de verificação dos candidatos que solicitaram reserva de vagas (cotas)	24 e 25/02/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento complementar de verificação dos candidatos que solicitaram reserva de vagas (cotas)	26/02/2025
Recursos referentes ao resultado preliminar do procedimento complementar de verificação dos candidatos que solicitaram reserva de vagas (cotas)	27/02/2025

Resultado final provisório	06/03/2025
Recursos referentes ao resultado final provisório	07/03/2025
Homologação do resultado final	10/03/2025
Matrículas	Conforme calendário acadêmico do Ifes – Campus Vitória
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico do Ifes-Campus Vitória 24/03/2025

ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA

Atenção!!! Este formulário será preenchido, salvo em .pdf e anexado aos documentos de inscrição

(exclua tudo que estiver em vermelho na finalização do seu projeto de pesquisa)

Todo o texto deve seguir as normas ABNT para sua elaboração e formatação: Fonte Arial ou Times/Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas.

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HUMANIDADES
NOME DO/A CANDIDATO/A:

LINHA DE PESQUISA:

LINHA TEMÁTICA:

I - TÍTULO DO PROJETO (MAIÚSCULA, máximo de 15 palavras)

A QUE NÍVEL OU MODALIDADE DA EDUCAÇÃO REFERE-SE O SEU TRABALHO?

Marque mais de uma das opções abaixo, se for o caso.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Educação Infantil | <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos |
| <input type="checkbox"/> Fundamental I (1 ao 5 ano) | <input type="checkbox"/> Educação do Campo |
| <input type="checkbox"/> Fundamental II (6 ao 9 ano) | <input type="checkbox"/> Educação Profissional e Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio | <input type="checkbox"/> Educação a Distância |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior | <input type="checkbox"/> Educação Especial |
| <input type="checkbox"/> Espaços de Educação não formal | <input type="checkbox"/> Educação Escolar Quilombola |
| <input type="checkbox"/> Políticas e Gestão | <input type="checkbox"/> Educação Escolar Indígena |

II - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (MÁXIMO 3000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

Escreva aqui um texto de introdução à sua proposta de pesquisa que contemple uma apresentação geral do tema, memorial, justificativa acadêmica e justificativa social sobre o contexto do trabalho e/ou o desenvolvimento do tema a ser estudado. Busque articular-se ao escopo e ementa da linha de pesquisa que está se candidatando (conforme apresentado no Quadro 2), à linha temática, inclusive o escopo (Anexo III) e bibliografia geral.

III - PROBLEMA (MÁXIMO 2000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

Identificar qual o problema, questão central ou questão-foco do projeto. Apresentar a problemática, ou seja, o tema escolhido relacionado à que questão que se pretende responder. A sua problemática busca responder a uma demanda social? Quanto a questão central, quase sempre é mais bem expressa se redigida de forma interrogativa. Aqui é possível também expor a hipótese de pesquisa e já anunciar a demanda social com delimitação dos sujeitos/objetos de pesquisa que se pretende atender/corresponder com a pesquisa a ser desenvolvida.

O problema de pesquisa está convergente com o escopo da linha temática que se pretende?

IV - OBJETIVOS DA PESQUISA (MÁXIMO 2000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

O que se espera alcançar com a realização da pesquisa, ou seja, apresenta-se o resultado que se pretende alcançar. Normalmente, traça-se UM objetivo geral e TRÊS (no máximo quatro) objetivos específicos, **sendo que um deles esteja alinhado com o produto educacional.** O objetivo geral será a síntese do que se pretende alcançar, e os objetivos específicos explicitarão os detalhamentos e desdobramentos do objetivo geral alinhado ao tema de pesquisa.

A formulação dos objetivos (geral ou específicos) se faz mediante o emprego de verbos (no infinitivo) que expressem ações que se deseja realizar (identificar, comparar, descrever, verificar, compreender, analisar...). Essas ações devem ser factíveis, articuladas e convergentes ao referencial teórico e metodologia de pesquisa (e ao produto educacional). Os objetivos devem favorecer o caminho de resposta à questão problema de pesquisa.

V - REFERENCIAL TEÓRICO (MÁXIMO 3000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

Considere neste item responder as seguintes questões: Quais são os conceitos mais relevantes na área do projeto? Quais os conceitos centrais para que o leitor compreenda o projeto? Quais os autores (dois, não mais do que três) serão utilizados como referência no tema e de que modo eles se relacionam com sua problemática? Quais razões levam a selecionar estes autores?

Considere também se o texto apresentado está consoante com a orientação bibliográfica e o escopo da linha temática que está se candidatando.

VI – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (MÁXIMO 4000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

Considere neste item responder as seguintes questões: O que se sabe sobre o problema que você quer pesquisar? Quem já pesquisou sobre esse tema e o que dizem? Qual a base de

dados você utilizou para elaboração da sua revisão (Banco de Teses e Dissertações da CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Scielo, Portal de Periódicos da CAPES). As principais fontes a serem consultadas para a elaboração da revisão bibliográfica são artigos em periódicos científicos, teses, dissertações. Tente identificar pontos de convergência e divergência entre os autores e com a sua pesquisa.

VII– METODOLOGIA DA PESQUISA (MÁXIMO 3000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

O objetivo dessa parte é responder à pergunta: onde e com quem a pesquisa será realizada? "como a pesquisa será desenvolvida?"; como os dados serão produzidos?; como os dados serão analisados?

A metodologia é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. Qual a abordagem metodológica que se ampara a pesquisa? Qual o referencial metodológico da pesquisa?

VIII - PRODUTO EDUCACIONAL (MÁXIMO 3000 CARACTERES, SEM ESPAÇOS)

Todo projeto de mestrado profissional deve prever um produto educacional no qual centra-se a pesquisa.

Serão aceitos projetos da área 46 – ENSINO, subárea de Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, da CAPES/MEC, cujo produto educacional seja um dos seguintes:

- a) Mídias educacionais (vídeos, simulações animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais etc.);
- b) Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- c) Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção etc.);
- d) Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- e) Materiais interativos (jogos, kits e similares);
- f) Atividades de extensão (exposições científicas, cursos de curta duração, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividade de divulgação científica e outras)
- g) Desenvolvimento de aplicativos;
- h) Programa de rádio e TV;
- i) Patentes (depósito, concessão, cessão e comercialização);
- j) Organização de evento.

Espera-se que se apresente a questão-foco relacionando-a a formas de se conceber, implementar e avaliar inovações didáticas (estando vinculadas a metodologias de ensino, conteúdos e avaliação) explicitando-se um produto educacional conforme acima exposto.

IX - REFERÊNCIAS (LIVRE)

Devem ser listadas apenas as obras citadas no decorrer do projeto no formato exigido pela ABNT.

Observar se utilizou, citou e incorporou adequadamente as referências bibliográficas da linha temática a que está se candidatando.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA GERAL, ESCOPO E ORIENTAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS, POR LINHA TEMÁTICA

BIBLIOGRAFIA GERAL

Para auxiliar a produção do projeto de pesquisa, compreendendo a natureza do mestrado profissional e do produto educacional sugerem-se as seguintes bibliografias:

DELANDES, S. F. A construção do projeto de pesquisa. In: DELANDES, S.F; NETO CRUZ, O.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 31-50.

FISCHER, T. Mestrado profissional como prática acadêmica. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília: Capes, v. 2, n. 4, 11, p. 24-29, jul. 2005.

RIZZATTI, I. M.; MENDONÇA, A. P.; MATTOS, F.; RÔÇAS, G. SILVA, M. A. B. V. da; CAVALCANTI, R. J. S.; OLIVEIRA, R. R. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020.

Linha de pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE HUMANIDADES

Nome do docente: Aldieris Braz Amorim Caprini

Linha Temática: Educação das Relações Étnico-Raciais

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

A linha temática privilegia estudos e pesquisas no Ensino de Humanidades sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais na formação de professores, numa perspectiva epistemológica decolonial, objetivando a criação de produtos educacionais que contribuam para a descolonização dos saberes instituídos por uma visão eurocêntrica na formação docente da Educação Básica e da Educação Superior.

**ORIENTAÇÃO
BIBLIOGRÁFICA**

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política** [online], n. 11, p. 89-117, 2013.

CAPRINI, A. B. A.; AROEIRA, K. ; SERAFIM, N. J. R. . Formação docente e descolonização do currículo: Congo e Folia de Reis na Serra/ES. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v. 7, p. 93-109, 2021.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista** [online]. 2010, v. 26, n. 1, pp. 15-40.

Nome do docente: Larissy Alves Cotonhoto
Linha Temática: Ensino de Humanidades e Educação Especial
<p>ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA</p> <p>A temática enfatiza estudos e pesquisas no Ensino de Humanidades sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva, objetivando a formação de professores da Educação Básica e da Educação Superior para a área em questão e a criação de produtos educacionais que contribuam para a transformação das concepções e práticas pedagógicas tradicionais em práticas inclusivas, com metodologias inovadoras, acessíveis e baseadas no desenho universal de aprendizagem e tecnologias assistivas.</p>
<p>ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA</p>
<p>COTONHOTO, Larissy Alves; VICTOR, Sonia Lopes. Sala de atividade e atendimento educacional especial na educação infantil: as práticas curriculares em interlocuções com a abordagem histórico-cultural. Revista Linhas, Florianópolis, v. 16, n. 31, p. 122–143, 2015.</p> <p>MASSARO, M.; FARIAS, A. Q. (Orgs). Formação de professores e educação especial: o que é necessário saber? João Pessoa: UFPB, 2021.</p> <p>MENDES, G. M. L; PLETSCHE, M. D.; HOSTINS, G. C. L. (Orgs). Educação especial e/na educação básica: entre especificidades e indissociabilidades. Araraquara/SP: Editora Junqueira & Marin, 2019.</p> <p>OLIVEIRA, I. M.; JESUS, D. M.; RODRIGUES, D. (Orgs.). Formação de professores, práticas pedagógicas e inclusão escolar: perspectivas luso-brasileiras. Vitória: EDUFES, 2017.</p> <p>PLETSCH, M. D. O que há de Especial na Educação Especial Brasileira? In: Revista Momento: Diálogos em Educação, v. 29, n. 1, p. 57–70, 2020.</p> <p>VIGOTSKI, L. S. Problemas da defectologia – volume I. Org. PRESTES, Z; TUNES, E. 1a edição. Editora Expressão popular, São Paulo, 2021.</p>

–

Nome do docente: Letícia Queiroz de Carvalho

Linha Temática: Educação literária, linguagem e formação de professores

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

Estudos de literatura e linguagem e suas relações histórico-sociais com os processos formativos de professores de Literatura e áreas correlatas. Reflexões sobre o ensino de literatura ancoradas na perspectiva enunciativo-dialógica da linguagem e no materialismo histórico dialético. Elaboração de projetos vinculados ao ensino da literatura no material didático e na prática docente.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ANDRUETTO, M. T. Por uma literatura sem adjetivos. In: ANDRUETTO, M. T. **Por uma literatura sem adjetivos**. São Paulo: Pulo do Gato, 2012, p. 52-71.

BAKHTIN, M. A ciência da literatura hoje: resposta e uma pergunta da revista Novi Mir. In: BAKHTIN, M. **Notas sobre a literatura, cultura e ciências humanas**. Organização, tradução, notas e posfácio: Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2017, p. 9-20.

COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FICHTNER, Bernd; FOERSTE, Erineu; CARVALHO, Letícia Queiroz de. Literatura na escola: questões sobre práxis literária docente. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 19, n. 60, p. 112-134, 2022.

Nome do docente: Priscila de Souza Chisté Leite

Linha Temática: Educação na cidade e humanidades

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

A linha temática volta-se aos estudos e pesquisas sobre Educação na Cidade no contexto da formação de professores da área de ensino de humanidades. Alinha-se a uma perspectiva crítica fundamentada no conceito de direito a cidade. Para isso privilegia alguns tipos de abordagens de pesquisas, a saber:

- a) abordagem que fomenta o diálogo entre diferentes espaços da cidade por meio de visitas (viagens formativas) e de estudos sobre esses locais;
- b) abordagem que promove o estudo sobre a cidade estimulando a compreensão de diferentes versões sobre o seu processo histórico de transformação, inferindo sobre os aspectos ideológicos de cada uma delas; e
- c) abordagem que contempla o estudo de diferentes representações artísticas (pinturas, filmes, músicas, poesias) criadas e inspiradas pela vida na cidade.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

CHISTÉ, P. S. **Entre o direito à literatura e o direito à cidade:** mediações das "Cidades Invisíveis" para a formação do leitor responsivo. São Carlos, SP: Editora Pedro e João, 2021.

CÔCO, D.; CHISTÉ, P. S. DELLA FONTE, S. S.; MACÊDO, É. S. **Educação na Cidade:** diálogos e caminhos do Gepech. São Carlos, SP: Editora Pedro e João, 2021.

CÔCO, D.; CHISTÉ, P. S.; DELLA FONTE, S. S.; JACINTHO, A. L. N. **Educação na cidade:** reflexões, viagens formativas e arte. São Carlos, SP: Editora Pedro e João e Edifes/ES, 2022.

CÔCO, D.; DELLA FONTE, S. S.; CHISTÉ, P. S.; MACÊDO, É. S. Visita mediada (viagem formativa) na perspectiva da Educação na Cidade: Alguns aspectos teórico metodológicos. **Investigação Qualitativa em Educação:** Avanços e Desafios. Portugal: Ludomédia, 2022.

Nome do docente: Rodrigo Ferreira Rodrigues
Linha Temática: Políticas e práticas de gestão e docência na educação básica pública
<p>ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA</p> <p>Investiga as políticas públicas educacionais, de formação de professores e gestores escolares (diretores e/ou pedagogos) em todos os níveis de governo, bem como em âmbito global/internacional, de modo a analisar dissonâncias e consonâncias nas relações entre o público, o privado e o terceiro setor de interesse empresarial na implementação de políticas públicas de educação, articulado em redes políticas, bem como suas implicações à democratização e garantia ao direito educação nas redefinições do papel do Estado privilegiando os estudos sob a perspectiva crítica compreensiva de análise no campo das políticas educacionais.</p>
<p>ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA</p>
<p>ADRIÃO, T. Dimensões da privatização da Educação Básica no Brasil: um diálogo com a produção acadêmica a partir de 1990. Meio Eletrônico. Brasília, ANPAE, 2022.</p> <p>PERONI, Vera Maria Vidal; ROSSI, Alexandre José; LIMA, Paula Valim de. (Org.). Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina. São Paulo: Livraria Física, 2021.</p> <p>SHIROMA, E. O. Redes, experts e a internacionalização de políticas educacionais. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, [S. l.], v. 5, p. 1–22, 2019</p> <p>SOUZA, A. R.; MOREIRA, C. R. B. S. A Sociologia Weberiana e sua articulação com a pesquisa em Políticas Educacionais. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 931-949, jul./set. 2016.</p>

Linha de pesquisa: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ENSINO DE HUMANIDADES

Nome do docente: Antônio Carlos Gomes

Linha Temática: Literatura e Linguagem

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

Em nossa linha temática o interesse é trabalhar com reflexões sobre as linguagens, dando ênfase à semântica da língua(gem) sob uma abordagem epilinguística em diálogo com as humanidades. Nosso foco principal é a práxis educativa por meio de projetos de pesquisa sobre as operações de linguagem na leitura, na análise linguística e nas representações do ser mais humano de modo a privilegiar a criatividade e autonomia nas atividades enunciativas.

**ORIENTAÇÃO
BIBLIOGRÁFICA**

BRAZ, C. F.; GOMES, A. C. As minorias sociais na escola e a luta por um espaço de discussão a partir do jogo dos outros. In: JACINTHO, A. L. N.; SANTOS, L. B. dos; CARVALHO, L. Q. de (Orgs). **O ensino de letras e humanidades em cena: desafios e perspectivas na educação básica**. São Carlos, SP: Pedro e João Editores, 2021, p. 56-82.

FRANCHI, C. **Criatividade e gramática**. São Paulo: Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, 1991.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 23 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GERALDI, J. W. **A leitura da sala de aula**: as muitas faces de um leitor. São Paulo: FDE, p.79-84, 1988. Série ideias, n, 5.

REZENDE, L. M. Atividade epilinguística e o ensino de língua portuguesa. **Revista do GEL**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 95-108, 2008.

Nome do docente: Diemerson da Costa Sacchetto

Linha Temática: Psicologia, Saúde e Educação: as dinâmicas e os fenômenos sociais pensados no ensino

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

Esta Linha Temática pertencente à Linha de Pesquisa de Práticas Educativas em Ensino de Humanidades, e busca estabelecer um diálogo multidisciplinar entre algumas disciplinas da grande área de Ciências Humanas. Com o fulcro da Psicologia a Linha Temática se interessa pela produção de novos recursos didáticos-pedagógicos e de novas práticas educativas com caráter dialógico e dialético. Os aportes teóricos se apoiam basicamente na Psicologia Social (Teoria das Representações Sociais) e na Pedagogia Libertária Freireana, enquanto norte educacional. Alguns autores podem ser considerados para estabelecer comunicação com esse aporte originário: Serge Moscovici; Henri Tajfel; Louis Althusser; Pierre Bourdieu. Enquanto possibilidades de pesquisas indicamos:

- 1) A construção de produtos educacionais voltados às Ciências da Saúde e sua relação com o Ensino de Humanidades;
- 2) Pesquisas exploratórias relacionadas à Psicologia Social (Teoria das Representações Sociais e Teoria das Identidades Sociais) com resultados voltados à construção de produtos educacionais relacionados;
- 3) Popularização e Divulgação Científica da Psicologia pensando em especial temas contemporâneos como a violência escolar, a desinformação e a crise de sentidos.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de estado:** Nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **A reprodução.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SAQUETTO, D. **As artimanhas do sagrado:** sujeitos religiosos e a construção de representações sociais importantes à formação identitária. Tese de Doutorado. Programa de Pós- graduação em Psicologia. UFES. Vitória. ES. 2013.

Nome do docente: Eliéser Toretta Zen

Linha Temática: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional na cidade e no campo

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

A linha temática busca desenvolver estudos e pesquisas sobre as interfaces entre educação de jovens e adultos e educação profissional na cidade e no campo tendo em vista a formação humana integral a partir do campo teórico do materialismo histórico-dialético em especial a partir do pensamento de Karl Marx, Antonio Gramsci e Paulo Freire.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

RAMOS, M. O trabalho como base da formação humana: síntese da essência e da existência do ser. In: RAMOS, Marise. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil**: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde. Rio de Janeiro, EPSJV, UFRJ, 2010. p. 94-132.

MARX, K. Propriedade privada e comunismo. In: MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 103-114.

GRAMSCI, A. Observações sobre a escola: para a investigação do princípio educativo In: GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: volume 2 [recurso eletrônico]: os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 39-50.

FREIRE, P. A concepção “bancária” de educação como instrumento da opressão: seus pressupostos, sua crítica. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016, p. 79-106.

OBS.: Todos os textos indicados são de domínio público podendo ser acessados pelos candidatos. A numeração das páginas poderá sofrer alterações conforme a edição dos textos.

Nome do (s) docente (s): Leonardo Bis dos Santos e Robson Malacarne
Linha Temática: O ensino de humanidades em territórios educativos: relações socioambientais em periferias urbanas
ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA
Enfatizamos nesta linha de pesquisa a abordagem de periferias urbanas como territórios educativos para o ensino de humanidades, valorizando a educação não formal em espaços não formais de educação. Admite-se a leitura do território educativo em suas relações materiais, simbólicas e/ou entendido como metáfora, sempre estabelecida sua relação com o ensino de humanidades. Vamos priorizar pesquisas que tratem o debate a partir de tecnologias sociais, práticas extensionistas e que dialoguem com o conceito de soluções baseadas na natureza e economia criativa de base comunitária, em comunidades periféricas e favelas.
ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Geral: FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. GOHN, M. G. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. GOHN, M. G. Educação não-formal. In: GOHN, M. G. Educação não formal e cultura política. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 99-118. MIRANTE CRIATIVO (revista). Vitória-ES: Observatório Capixaba da Economia Criativa, n. 1, v. 1, 2024. OTTERLOO, A. et. al. Tecnologias sociais: caminhos para a sustentabilidade. Brasília: s/n, 2009. SANTOS, L. B. Ensino de humanidades no Brasil: contribuições do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades para formação humana integral. In: Revista Inclusiones: Revista de Humanidades y Ciencias Sociales, v. 9, p. 375-392, 2022. SANTOS, L. B. Nature-based solutions in urban periphery communities in Brazil. In: Societal Impacts , v. 3, 2024.
Específicas: <u>Território educativo como metáfora</u> DERRIDA, J. Da economia restrita a economia geral. In: DERRIDA, J. Escritura e a diferença. São Paulo: Perspectiva, 2012, 1967, p. 368-406. MALACARNE, R.; BRUNSTEIN, J. Língua em viagem na tradução do desenvolvimento sustentável para empresários do Brasil e de Portugal: o caso do WBCSD. Revista Trabalhos em Linguística Aplicada , v. 59, p. 715-745, 2020. OLIVEIRA, L. L. de; SANTOS, L. B. dos; MALACARNE, R. Metáfora Sys.terna: em busca de uma metodologia de extensão baseada na desconstrução. In: Caminhos da Educação: diálogos culturas e diversidades, n. 5, v. 3, p. 01-20. SKLIAR, C. Derrida & a Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

Território educativo como espaço de disputas simbólicas

BOURDIEU, P. Espaço social e poder simbólico. In: BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 149-168.

Território educativo e materialismo histórico

CLOSS, L.; OLIVEIRA, S. R. de. Economia criativa e territórios usados: um debate baseado nas contribuições de Milton Santos. In: **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 2, p. 349–363, abr. 2017.

MORAES, A. C. R. **Território na geografia de Milton Santos**. São Paulo: Annablume, 2013.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 15-20.

Nome do docente: Marcelo Durão Rodrigues da Cunha

Linha Temática: Consciência histórica e ensino de humanidades

ESCOPO DA LINHA TEMÁTICA

Esta linha temática abarcará propostas de pesquisa que tenham o objetivo de fomentar a consciência histórica e de refletir sobre as possibilidades do uso crítico desse conceito no ambiente escolar capixaba. Utilizando-se da teoria de Jörn Rüsen para uma análise da consciência histórica de grupos historicamente marginalizados no Brasil, a linha temática estará aberta a investigações que busquem verificar os limites etnocêntricos do conceito moderno de História, almejando de igual modo estimular práticas educacionais emancipatórias e em maior sintonia com as demandas por cidadania de populações periféricas, etnias indígenas, comunidades quilombolas etc.

Nesse sentido, serão bem-vindos projetos que abarquem as seguintes propostas de pesquisa:

- a) a crítica ao etnocentrismo e o estímulo ao pluralismo no ensino de humanidades;
- b) o fomento à consciência histórica como estratégia de desconstrução de mitos identitários e/ou historiográficos sobre o Brasil e o Espírito Santo;
- c) a crítica a concepções singulares de tempo histórico e ao binômio atraso/progresso como chave explicativa da história nacional e/ou local;
- d) as possibilidades de (re)interpretação e de ensino do passado a partir da perspectiva dos marginalizados, subalternos e vencidos.

Do ponto de vista teórico-metodológico, esta linha temática estará também aberta ao diálogo com métodos e teorias que complementem a proposta de Rüsen, sendo estimulada a interação com as seguintes perspectivas sobre a consciência histórica e o ensino de humanidades: a crítica pós-colonial; a pedagogia da libertação e a história dos conceitos.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

CASTRO-GÓMEZ, S. **Pós-colonialidade explicada às crianças**. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2021.

CERRI, L. F. Um lugar na história para a didática da história. **História & Ensino**, v. 23, p. 11-30, 2017.

FERREIRA, M. M.; OLIVEIRA, M. D. (Org.). **Dicionário de Ensino de História**. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

RÜSEN, J. **Teoria da história: uma teoria da história como ciência**. Tradução de Estevão C. de Rezende Martins. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital _____ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes Nº 10 de 27 de março de 2017, que me identifique como (marcar apenas uma das opções):

- Preto
- Pardo
- Indígena

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente que serei convocado a participar de procedimento de verificação da autodeclaração ou procedimento de heteroidentificação realizado por comissão específica para este fim do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração e que o procedimento de verificação para os negros será feito levando-se em consideração tão somente as características fenotípicas e que o procedimento para indígenas será a análise documental.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinado, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____

_____,
Município _____ Estado _____ CEP _____,

declaramos para os devidos fins de direito que o (a)
estudante _____ RG _____,

CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é

INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura de Liderança

Nome _____ CPF _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome _____ CPF _____

Contato: _____

Assinatura do Cacique ou Vice cacique

Nome _____ CPF _____

Contato: _____

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes
que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo
a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) declarante

EXAMES E LAUDOS COMPLEMENTARES POR DEFICIÊNCIA

Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:

Exame de Audiometria para candidatos (as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

Pessoas com Deficiência Visual:

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Pessoas com Deficiência Intelectual:

Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.

Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

Pessoas Surdocegos (as):

Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Pessoas com Deficiência Múltipla:

Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (F1)

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS (caso o(a) candidato(a) não atenda a um ou mais itens será considerado eliminado)	ATENDE	NÃO ATENDE
1. O projeto está convergente com o ensino de humanidades?		
2. O projeto está adequado à linha de pesquisa que se inscreveu?		
3. O projeto está adequado à linha temática que se inscreveu?		
4. A escrita do projeto atende ao parâmetro de escrita acadêmica, à norma culta da língua e da ABNT?		

II – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS	Nota (0-10)
1. O título está de acordo com o projeto?	
2. A introdução apresenta justificativa (acadêmica e social) sobre o tema, a relação do(a) candidato(a) com o mesmo e a relevância social da temática escolhida está alinhada à linha de pesquisa e linha temática com explícita correspondência ao escopo da linha de pesquisa e linha temática?	
3. Os objetivos, geral e específicos, são exequíveis e coerentes com a proposta? Os objetivos apresentados contemplam alinhamento com o produto educacional?	
4. O problema de pesquisa está articulado, bem formulado e relacionado com os demais elementos da pesquisa atendendo explicitamente a uma demanda social?	
5. A metodologia de pesquisa está adequada à pesquisa aplicada, ao escopo proposto pela linha de pesquisa, linha temática e em correspondência com as orientações bibliográficas apresentadas?	
6. Na metodologia de pesquisa estão exibidos os instrumentos para produção de dados, os procedimentos para análise, delimitação do tema e referencial metodológico?	
7. O referencial teórico apresentado está em diálogo com as orientações bibliográficas da linha temática escolhida? O referencial teórico contribui para a compreensão do objeto de pesquisa?	
8. A revisão bibliográfica apresentada contempla de modo coerente e suficiente um panorama geral do problema e tema de pesquisa, dialogando com as produções acadêmicas (teses, dissertações e/ou artigos) da área?	
9. As principais referências bibliográficas acerca do tema são citadas, desenvolvidas e referenciadas no texto?	
10. O produto educacional está adequado às exigências da Capes e articulado de modo coerente com o projeto de pesquisa, atendendo a conformidade do Documento da Área 46? (https://capes.gov.br/images/Criterios_apcn_2019/ensino.pdf)	

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (F2)

	Natureza do título	Pontuação	Pontuação máxima
01	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização).	05 pontos por certificado	10
02	2.1 Exercício profissional de magistério (docência) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão.	04 pontos por ano*	40
	2.2 Exercício profissional de magistério (área técnica) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	03 pontos por ano*	
	2.3 Exercício profissional fora da área de magistério, mas relacionado com a área de humanidades, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão.	02 ponto por ano*	
03	Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR (no período de 2018 a 2023).	03 pontos por artigo	15
04	Artigo completo publicado em periódico científico especializado SEM Qualis Capes ou JCR (no período de 2018 a 2023).	02 pontos por trabalho	10
05	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento com ISSN (no período de 2018 a 2023).	01 ponto por trabalho	04
06	Autor (ou organizador) de livro publicado – com ISBN.	04 pontos por publicação	08
07	Capítulo de livro publicado – com ISBN.	02 pontos por trabalho	06
08	Certificado de realização em pesquisa de iniciação científica	01 ponto por certificado	03
09	Certificado de participação em equipe de execução de projeto de extensão.	01 ponto por certificado	02
10	Certificado de participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica.	01 ponto por ano*	02
TOTAL DE PONTOS			100

***Para fins de pontuação nos títulos (item 2) serão considerados apenas anos completos de atuação, ou seja, 12 meses.**

ANEXO IX - CRITÉRIOS DE DEFESA DO PROJETO (F3)

Para fins de habilitação na fase 3 (três), o(a) candidato(a) será arguido de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota: Zero	Nota: 1 a 10	Nota: 11 a 15	Nota: 16 a 20
1. O(a) candidato(a) defendeu de forma coerente e embasada a justificativa e os objetivos do projeto de pesquisa?				
2. O(a) candidato(a) defendeu de forma coerente e embasada o problema e/ou questões de investigação para o desenvolvimento da pesquisa com a demanda social a ser atendida articulada com o escopo da linha temática e de pesquisa?				
3. O(a) candidato(a) defendeu de forma coerente e embasada o referencial teórico e revisão bibliográfica do projeto de pesquisa?				
4. Arguido(a) sobre uma (ou mais) das referências bibliográficas (orientadas) para a linha temática o candidato respondeu adequadamente à problematização proposta demonstrando compreensão e apropriação da(s) obra(s)?				
5. O(a) candidato(a) defendeu de forma coerente e embasada o percurso metodológico do projeto de pesquisa apresentando: caracterização do tipo de pesquisa, sujeitos, lócus, instrumento de coleta de dados, instrumentalização de análise?				
6. O(a) candidato(a) defendeu de forma coerente e embasada a pesquisa em articulação com o produto educacional sugerido, de forma exequível e coerente com a linha de pesquisa e temática?				
TOTAL GERAL:				100

OBSERVAÇÕES:

- Os critérios 1 e 2 serão avaliados até 15 pontos;
- Os critérios 3, 4 e 5 serão avaliados até 20 pontos;
- O critério 6 será avaliado até 10 pontos.

CRITÉRIOS QUE NÃO PONTUAM		
	Não	Sim
Estaria disposto/a a alterar o projeto de pesquisa?		
Possui as segundas e as terças totalmente livres para se dedicar ao mestrado?		
O(a) candidato(a) respondeu de forma coerente e embasada as demais perguntas da banca?		